



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
“Firme e Forte”



**INDICAÇÃO DE Nº 025 /2025**

**DIANA LACERDA ANTUNES**, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

**INDICAR:**

**EMENTA:** Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Educação, a realização da confecção de uma carteirinha para os estudantes da nossa cidade, com o objetivo de garantir acesso a descontos em estabelecimentos comerciais, eventos culturais e educacionais, bem como facilitar a identificação e o acesso a serviços e benefícios destinados aos estudantes.

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação se justifica, pois, essa iniciativa é de extrema importância para valorizar e reconhecer o esforço dos estudantes, proporcionando oportunidades de economia e acesso a atividades que contribuam para o desenvolvimento acadêmico e pessoal dos jovens. Além disso, a carteirinha também pode ser uma ferramenta fundamental para a segurança dos estudantes, uma vez que facilita a identificação em caso de emergências e garante a legitimidade do seu status de estudante. Diante o exposto, espero contar com o apoio da Secretária Municipal de Educação para a implementação dessa importante ação.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

**Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 04 de Fevereiro de 2025.**

**DIANA LACERDA ANTUNES**

Vereadora – PT